

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

17 de Julho de 2020

ANO XVII

EDIÇÃO Nº 1200



EDIÇÃO Nº 1200

PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**

Prefeito

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

Vice-Prefeito

ANDERSON HUGUENIN GONÇALVES

Procurador-Geral Interino

RICARDO SILVA LOPES

Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**

Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

*Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**

Secretária de Bem-Estar Social

SÉRGIO JOÃO LORENZI

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO

Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA*Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2350/2020

Nomina a praça no interior do Bosque Beira-Rio como José Joaquim da Silva Pereira.
Vereador-Autor: Carlos Alberto Afonso Fernandes

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais: Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Nomina a praça no interior do Bosque Beira-Rio como José Joaquim da Silva Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0555/2020(*)

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando e considerando o Memorando nº 173/2020-GAB,

R E S O L V E :

Art. 1º EXONERAR, os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os cidadãos relacionado no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem, os Cargo em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Os servidores relacionados no **Anexo I**, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição nº 1199 – 15 de julho de 2020

ANEXO I DA PORTARIANº 0555/2020

EXONERAR, a contar de 13/07/2020:

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO- SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
 15247-1/Cosme Uedson Moreira da Silva/Coordenador DAS/SEMOP

EXONERAR, a contar da data da publicação:

MATRÍCULA Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
 13295-0/Antonio Carlos Santos Henrique/Assistente I – CC2/SEMOP
 15799-6/Fabiana Cristina Martins Barreto Aloe /Assistente III – CC4/Gabinete, à disposição da SESEP
 15781-3/Rodrigo Soares Machado /Assistente Executivo – CC6 /SEMEDE, à disposição da SEMOP

ANEXO II DA PORTARIANº 0555/2020

CPF Nº/NOME/CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
 925.858.507-06/Antonio Carlos Santos Henrique/Coordenador (CC) – DAS3/SEMOP, à disposição da SESEP
 071.248.717-43/Fabiana Cristina Martins Barreto Aloe /Assistente I – CC2/SEMOP, à disposição da SESEP
 059.096.417-86/Rodrigo Soares Machado /Assistente III – CC4/Gabinete, à disposição da SEMOP
 188.190.707-40/Renan Lerid da Silva/Assistente Executivo – CC6 /SEMEDE, à disposição da SEMAP

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.
 Foto 3x4 atual
 PIS/PASEP/NIS
 CPF
 CTPS
 Carteira de Identidade
 Carteira do Conselho ou OAB
 Carteira Nacional de Habilitação
 Título de Eleitor
 Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 Certidão de Nascimento/Casamento
 Certificado de Reservista (homens)
 Comprovante de Residência Atualizado
 Comprovante de Escolaridade
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 Declaração de Imposto de Renda Completo
 Comprovante Bancário Itaú
 Certidão de Dependentes
 Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 0559/2020

Interrompe Cessão e Cede Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 14144/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 03/08/2020, a cessão do servidor **SAMUEL BEZERRA SILVA JÚNIOR**, Agente Administrativo, matrícula nº 7251-6, cedido através da Portaria nº 0134/2018, para ficar à disposição do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO.

Art. 2º - CEDER, pelo período de 03/08/2020 a 18/12/2020, o servidor **SAMUEL BEZERRA SILVA JÚNIOR**,

Agente Administrativo, matrícula nº 7251-6, para ficar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro – Juízo da 87ª Zona Eleitoral – São Gonçalo, com ônus para o Cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIANº 0560/2020

DISPENSA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 12764/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR os Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, das Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 2º DESIGNAR, os Servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, para exercerem as Funções Gratificadas ali mencionadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIANº 0560/2020 (DISPENSAR)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA/SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

2217-9 | Antônio Alípio Santana Sobrinho | Inspetor II | FG2|SESEP
 3029-5 | Auristela de Oliveira Araújo | Inspetor II | FG2|SESEP
 2953-0 | Edson Alves da Silva | Inspetor II | FG2|SESEP
 3506-8 | Rondineli Lopes Guimarães II | Inspetor | FG2|SESEP

ANEXO II DA PORTARIANº 0560/2020 (DESIGNAR)

MATRÍCULA Nº | NOME | FUNÇÃO GRATIFICADA/SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO

2217-9 | Antônio Alípio Santana Sobrinho | Inspetor I | FG1|SESEP
 3029-5 | Auristela de Oliveira Araújo | Inspetor I | FG1|SESEP
 2953-0 | Edson Alves da Silva | Inspetor I | FG1|SESEP
 3506-8 | Rondineli Lopes Guimarães | Inspetor I | FG1|SESEP
 9973-2 | André Luiz Fonseca | Inspetor II | FG2|SESEP
 3008-2 | José Luiz Motinho | Inspetor II | FG2|SESEP
 6362-2 | Marcos Fonseca Campos | Inspetor II | FG2|SESEP
 7384-9 | Rodrigo Lessa da Costa | Inspetor II | FG2|SESEP

PORTARIANº 0561/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, a servidora **DANIELLA DOS SANTOS MACHADO**, Engenheira Civil, mat. 6079-8, para substituir o servidor **SÉRGIO ADRIANE PIRES**, Engenheiro Civil, matr. 7544-2, como responsável pela fiscalização do Contrato 183/2019, CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 01 – NOVA CIDADE – RIO DAS OSTRAS/RJ, Processo nº 29050/2017.

Art. 2º DESIGNAR, o servidor **MARIO JORGE COSTA REBELLO DA SILVA**, Engenheiro Civil, mat. 10759-0, para substituir o servidor **SÉRGIO ADRIANE PIRES**, Engenheiro Civil, matr. 7544-2, como responsável pela fiscalização do Contrato 086/2019, CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 01 – na Rua João Luiz Lopes Soares (antiga rua Projetada), esquina com a Rua Severino B. de Farias – Loteamento Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ, Processo nº 29053/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0562/2020

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §19, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. 109/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **17/05/2020**, ao servidor **LUIS FERNANDES**, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula n.º 2062-1, lotado na SECTRAN, conforme Processo Administrativo n.º 13533/2020 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIANº 0563/2020

Concessão de Abono de Permanência

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 40, §19, da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c o art. 20 da Lei Municipal nº 957/2005 e E.C. 109/2019, **Abono de Permanência**, a contar de **28/04/2020**, à servidora **ELZA MENDONÇA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais - CAS**,

matrícula n.º 233-0, lotada na SEMAD, conforme Processo Administrativo n.º 14140/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIANº 0564/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E EMPRENHOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 14975/2020,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo III desta Portaria, como responsável pela fiscalização do referido Contrato.

Art. 2º DESIGNAR o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, como responsável pela fiscalização do referido empenho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0564/2020

EMPRESA/PROCESSO /CONTRATO/FISCAL

Philips Medical Systems Ltda/10368/2020/023/2020/Saulo Lyrio dos Santos Matr. 15558-6
Philips Medical Systems Ltda/10398/2020/024/2020/Saulo Lyrio dos Santos Matr. 15558-6

ANEXO II DA PORTARIANº 0564/2020

EMPRESA/PROCESSO /EMPENHO/FISCAL

JRG Distr. De Medicamentos Hospitalares Ltda/12609/2020/1066/2020/Wanderley Rodrigues Corrêa Matr.157554-1
Orlando Salvador Filho Matr.68907-8

PORTARIANº 0565/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, os servidores relacionados no **Anexo I** desta portaria, dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º NOMEAR os cidadãos relacionados no **Anexo II** desta Portaria, para exercerem, os Cargo em Comissão ali mencionados.

Art. 3º Os servidores relacionados no **Anexo I**, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0565/2020

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO
14741-9/Beatriz Barroso dos Santos/Secretário Executivo-CC5/SEMBES
14708-7/Otávio Pereira Fernandes/Assistente I-CC2/PGM à disposição da SEMOP

ANEXO II DA PORTARIANº 0565/2020

MATRÍCULA/CPF Nº/NOME/CARGO COMISSONADO SIMBOLOGIA/LOTAÇÃO

157.508.757-09/Gustavo Risperi Gonçalves/Secretário Executivo-CC5/SEMBES, à disposição da SEMAD/DEPSG
013.954.497-67/Everaldo Barbosa Lima/Assistente I-CC2/PGM, à disposição da SEMBES
164.505.517-55/Robert Luiz Martins Couto/Gerente de Assistência Jurídica – CC4/SEGEF, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/INIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIANº 0566/2020

ALTERA COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Comissão para estudo da Lei de Zoneamento no âmbito do Município de Rio das Ostras, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – Daniel Martins Gomes – SEMOB - Matr. 14315-4

II – Aline Ribeiro de Souza – SEMFAZ - Matr. 6252-9

III – Gilberto Cabral Filho – SEMFAZ - Matr. 2446-8

IV – Carolina Andrade M. Caldas – SEMOB - Matr. 6131-0

V – Nestor Prado Júnior – SEMAP – Matr. 15243-9

VI – Giovani Vieira Guimarães – SEMOB -Matr. 14328-6

VII – Maykon Ribeiro Ferreira – SEMAP – Matr. 9198-7

VIII – Marcelo Barelli Corrêa – SEMUSA – Matr. 3386-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1489/2018.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0567/2020

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a contar de 09/07/2020, o servidor **JARBAS MOREIRA MONTEIRO**, matrícula 9264-9 da Função Gratificada Encarregado – FG3, da SEMAD, considerando o Processo Administrativo nº 14474/2020.

Art. 2º DISPENSAR, a pedido, a contar de 09/07/2020, o servidor **DANIEL VARGAS MUROS**, matrícula 8668-1 da Função Gratificada Chefe de Divisão – FG2, da SEMAD, considerando o Processo Administrativo nº 14473/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0568/2020

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos cargos efetivos ali mencionados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0568/2020

NOME/MAT./CARGO/LOTAÇÃO/DATA/PROC. ADM.

Joseanne Araújo da Fonseca/15480-6/Agente Comunitário de Saúde/SEMUSA/29/05/2020/11962/2020
Rafael Gomes Verissimo de Melo/11232-1/Auxiliar Administrativo/SEMUSA/25/05/2020/11730/2020
Karina Caluz de Almeida Costa/8585-5/Odontólogo/SEMUSA/01/06/2020/12034/2020

PORTARIANº 0569/2020.

CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE DESTINAÇÃO DE DOCUMENTOS ESCOLARES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução SEMEDE nº 17, de 28 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para constituir Comissão de acompanhamento do processo de destinação de documentos escolares da Creche Municipal Dona Senhorinha, de acordo com análise a respeito de seus valores probatórios, informativos e históricos:

SERVIDOR/MATRÍCULA/CARGO

Nulziene Aparecida Cabral Carvalho/8858/7/Diretora

Suzana da Silva Fernandes /16192/6/Auxiliar de Secretaria Escolar

Cilaine Cristina Espadarte da Silveira Consoli/9918/0/Professora Supervisora de Ensino

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias, renovado por igual período, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0570/2020

Destitui e nomeia Membros Titulares e Membros Suplentes, na Grade de Composição do CACS – Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Gestão 2019/2021 desta municipalidade

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 15098/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Destituir os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria da Grade de Composição do CACS – Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Gestão 2019/2021

Art. 2º Nomear os cidadãos referidos no Anexo II desta Portaria da Grade de Composição do CACS – Conselho de acompanhamento e Controle Social do FUNDEB/Gestão 2019/2021

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0570/2020

Representante do Conselho Municipal de Educação

Nathalia Ferreira da Cunha – Conselheira Titular
Gilberlan Cruz Souza – Conselheiro Suplente

Representante do Conselho Tutelar

Daniele dos Reis Andrade – Conselheira Titular
Luciana Alves de Souza – Conselheira Suplente

ANEXO II DA PORTARIANº 0570/2020

Representante do Conselho Municipal de Educação

Celso Ricardo Fernandes Tavares – Conselheiro Titular
Adriana Cristina Socorro Ignácio - Conselheira Suplente

Representante do Conselho Tutelar

Derli Marques Correa Pinheiro – Conselheira Titular
Mariana Cristina Gonçalves – Conselheira Suplente

PORTARIANº 0571/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º Os Servidores relacionados no Anexo Único, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIANº 0571/2020

NOME/MATR./FUNÇÃO / LOTAÇÃO/A CONTAR DE:/PROC. ADM

Alexandra Carvalho de Souza/30460-3/Médico Socorrista II/SEMUSA/01/07/2020/14343/2020
Rita de Cassia de Brito Rosalindo/28926-4/Assistente Social/SEMUSA/01/07/2020/14343/2020

PORTARIANº 0572/2020

VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 12015/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º DECLARAR vacância de cargo público, por posse em outro cargo não acumulável do servidor **DIRCEU MACHADO JUNIOR**, matrícula nº 7889-1, Agente Comunitário de Saúde, a contar de 05/06/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIANº 0573/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 3248/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º DERROGAR a Portaria 071/2020, dela excluindo o servidor mencionado no Anexo Único desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0573/2020

NOME/CPF/CARGO

MÁRCIA DOS SANTOS REIS/023.554.647-07/PROFESSOR I - 30h

ERRATA DA PORTARIANº 0542/2020

ONDE SE LÊ: ...Processo Administrativo nº 14379/2020

LEIA-SE: ...Processo Administrativo nº 14319/2020

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5639/2019 – SEMUSA

Pelo exposto nas manifestações jurídicas, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, acolho o parecer do i. Procurador, em fls. 1512/1515, ratificado pelo Procurador-Geral Interino do Município, em fls. 1516/1517, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta decisão, razão pela qual REVOGO a Chamada Pública nº 001/2019 – SEMUSA.

Rio das Ostras, 08 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38874/2019 – SEMUSA

Em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, **HOMOLOGO** a Licitação por **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020**, que tem por objeto o eventual fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPIS, a serem utilizados, pelos colaboradores da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, nas atividades desenvolvidas pelas suas divisões, em favor das empresas LICITEC COMERCIAL LTDA no valor de R\$ 23.029,10 (vinte e três mil, vinte e nove reais e dez centavos), MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA no valor de R\$ 4.041,00 (quatro mil, quatrocentos e um reais), L. L. GASPAR CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA no valor de R\$ 6.826,20 (seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte centavos), DEFENSER MILITAR AVENTURA E OUTDOOR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE SEGURANÇA EIRELI no valor de R\$ 3.997,30 (três mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

Rio das Ostras, 10 de julho de 2020.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0407/2020 – SEMAD

PRORROGAÇÃO DE POSSE

O SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 2408/2019,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 10 (dez) dias, o prazo para posse dos cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, nomeados para os cargos ali mencionados, nos termos do § 1º do Art. 16 da Lei Complementar nº. 0066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

THIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0407/2020 – SEMAD

NOME/CARGO/PROCESSO

CLARICE MARTINS GOMES COELHO/MÉDICO SOCORRISTA II/14866/2020
NELSON RODRIGUES DA MOTA/AUXILIAR EDUCACIONAL III/14861/2020
ANDRÉA DOS SANTOS GONÇALVES/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL/14767/2020
POLYANNA TEREZINHA REIS /PROFESSOR II - SUPERVISOR DE ENSINO - PCD/14759/2020
ISABELE REGINATO DE ARAUJO/PROFESSOR II - INGLÊS/14915/2020
SERGIO GOMES DA SILVA/AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PCD/14737/2020
MÁRIA LUIZA RIBEIRO DA COSTA SERAFIM /MÉDICO PEDIATRA II/14837/2020
DANIELLE DA SILVA DIAS /ASSISTENTE SOCIAL III/15119/2020
JADER SASCHO RAMOS/MONITOR ESCOLAR /15058/2020

PORTARIANº 0408/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º - Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4º - Conceder LICENÇA ESPECIAL ao servidor relacionado no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art.5.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0408/2020 – SEMAD

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Clenilza Ribeiro da Silva/Ag Serv Gerais - CAS/231-3/2018/2019/19/08/2020/28/08/2020/SEMUSA/30
Vania Maria de Souza Pinto/Ag Comunitario Saude/15370-2/2019/2020/03/08/2020/01/09/2020/SEMUSA/30

ANEXO II DA PORTARIANº 0408/2020 – SEMAD

Amilton Azeredo Chaves/Aux. Servicos Gerais/3249-2/2019/2020/03/08/2020/22/08/2020/SEMBES/20
Maria Luciene Saraiva de Souza/Aux. Servicos Gerais/9110-3/2017/2018/06/07/2020/25/07/2020/SEMAD/20

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0408/2020 – SEMAD

Elielson Bitencourt da Silveira/Guarda Civil Municipal – GCM/10494-9/2019/2020/01/08/2020/10/08/2020/SESEP/10
Joao Alberto Almeida da Cruz/Auxiliar Administrativo/Assessor Técnico II/9685-7/2019/2020/19/08/2020/28/08/2020/SEMEDE/10
Sonja Maria Rohm Basilio/Aux. Servicos Gerais/9379-3/2019/2020/21/07/2020/30/07/2020/SEMAD/10
Vanda Regina Joia Marques da Silva/Aux.Serv.Escolar (Cedido)/12387-0/2019/2019/19/08/2020/28/08/2020/SEMUSA/10

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0408/2020 – SEMAD

Simone da Silva Lima/Gerente Programas Especiais/14846-6/2019/2020/20/07/2020/29/07/2020/SEGEP/10

PORTARIANº 0409/2020 – SEMAD

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art.2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art.3.º - Conceder FÉRIAS FRACIONADAS aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art.4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I – PORTARIA 0409/2020**30 DIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Cinthya Correa Soares/Médico Pediatra/8404-2/2019/2020/03/08/2020/01/09/2020/SEMUSA/30
Gloria da Costa Faria/Cozinheiro/1944-5/2019/2020/02/08/2020/31/08/2020/SEMUSA/30
Jozino da Silva Miranda/Aux. Enfermagem/10824-3/2019/2020/18/08/2020/16/09/2020/SEMUSA/30
Maria de Fatima Schumacker Rodrigues/Aux. Enfermagem/9211-8/2019/2020/02/08/2020/31/08/2020/SEMUSA/30
Maria Tereza de Godoy Moreira Nogueira/Odontólogo/3992-6/2018/2019/03/08/2020/01/09/2020/SEMUSA/30
Mites Rocha Gonçalves Santos/Auxiliar Administrativo/Coordenador de Segmento/10891-0/2019/2020/03/08/2020/01/09/2020/SEMAD/30
Monalisa Luciano dos Santos Costa/Nutricionista/8591-0/2018/2019/02/08/2020/31/08/2020/SEMUSA/30
Nicea Craveiro Ramos Abreu/Nutricionista II/9412-9/2019/2020/01/08/2020/30/08/2020/SEMUSA/30
Thaina Andrade Machado Silva/Agente Administrativo/11311-5/2018/2019/01/08/2020/30/08/2020/SEMAD/30
Valdimeia Romão Flauzino/Aux. Enfermagem/3418-5/2019/2020/02/08/2020/31/08/2020/SEMUSA/30

ANEXO II – PORTARIA 0409/2020**20 DIAS**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Alex de Souza Oliveira/Agente de Combate as Endemias/9756-0/2019/2020/03/08/2020/22/08/2020/SEMUSA/20
Carlos Magno da Silva Rodrigues/Agente de Combate as Endemias/9597-4/2019/2020/03/08/2020/22/08/2020/SEMUSA/20
Dilene Escobar da Silva Mendes/Auxiliar de Laboratório/8701-7/2019/2020/13/08/2020/01/09/2020/SEMUSA/20
Gabriel Carvalho dos Santos/Assistente III/14589-0/2019/2020/13/08/2020/01/09/2020/SEMUSA/20
Nina Rosa Cavalcante Gorga/Enfermeiro/1966-6/2019/2020/01/08/2020/20/08/2020/SEMUSA/20
Vinicius Bastos Pinheiro/Odontólogo/4956-5/2019/2020/11/08/2020/30/08/2020/SEMUSA/20

ANEXO III – PORTARIA 0409/2020**FRACIONAMENTO**

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Angela Flavia Pereira/Agente de Combate as Endemias/9061-1/2019/2020/06/08/2020/25/08/2020/SEMUSA/20
Carlos Renato Moreira de Azevedo/Fiscal Sanitário/1951-8/2019/2020/17/08/2020/26/08/2020/SEMUSA/10
Cleomir Menezes da Silva Junior/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão/9561-3/2019/2020/26/08/2020/04/09/2020/SEMUSA/10
Deleon Pinto Cubas/Almoxarife/Supervisor do Hospital/6963-9/2018/2019/03/08/2020/12/08/2020/SEMUSA/10
Nilcilene da Costa Botelho/Auxiliar Administrativo/10380-2/2019/2020/19/08/2020/28/08/2020/SEMUSA/10
Rosemary Lucas Camara/Ag Comunitario Saude/8231-7/2018/2019/03/08/2020/12/08/2020/SEMUSA/10

PORTARIA Nº 0410/2020 – SEMAD

DERROGA PORTARIA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, considerando o Processo Administrativo nº 15132/2020,

RESOLVE:

Art.1.º DERROGAR a Portaria 0384/2020, dela excluindo a servidora mencionada no ANEXO ÚNICO desta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0410/2020-SEMAD

SERVIDOR(A)/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO /PERÍODO USUFRUTO /SECRETARIA
Marina Machado da Silva/Merendeira - C.E./25992/2013-2018/03/07 a 01/08/2020/SEMEDE

PORTARIA Nº 0411/2020 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 15131/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º **CONCEDER** Licença-Prêmio compulsória aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0411/2020 – SEMAD

SERVIDOR(A)/CARGO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO /PERÍODO USUFRUTO /SECRETARIA
Alexandre Graeff da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/28932/2014-2019/15/07 a 13/08/2020/SESEP
Isabel do Amparo Martins Rial/Médico Homeopata/29700/2014-2019/01/07 a 30/07/2020/SEMUSA

PORTARIA Nº 0412/2020

Averbação de Tempo de Contribuição.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º **AVERBAR**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional da

Previdência Social, o **TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.775** (quatro mil setecentos e setenta e cinco) **dias**, correspondendo a **13 (treze) anos e 01 (um) mês**, da servidora **ANA BEATRIZ DE LIMA VEILLARD**, matrícula nº **10429-9**, **Secretário Escolar**, conforme processo administrativo n.º 12943/2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0413/2020 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 15153/2020,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias dos Servidores relacionados no Anexo Único desta, concedidas através das respectivas Portarias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0413/2020 – SEMAD

PORTARIA N.º/NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO PUBLICADO/DIAS/LOTAÇÃO
0392/2020 – SEMAD/Gilmara Fragoso Esteves/Assistente I/14448-7/2019/2020/13/07/2020/22/07/2020/10/SEDUTUR
0226/2020 – SEMAD/Josiane Batalini Leite/Diretor de Departamento/14102-0/2019/2020/04/05/2020/23/05/2020/20/SEMUSA

ERRATA PORTARIA Nº 0094/2020 - SEMAD**ONDE SE LÊ:**

Marcelo Negroao Santiago/Agente Administrativo/Gerente de Dpto de Finanças/33251/2018/2019/16/03/2020/25/03/2020

LEIA-SE:

Marcelo Negroao Santiago/Agente Administrativo/Gerente de Dpto de Finanças/3325-1/2016/2019/16/03/2020/25/03/2020

ERRATA PORTARIA Nº 0270/2020 - SEMAD**ONDE SE LÊ:**

Ane Nazare da Silva Serral/Aux. Servicos Gerais/11324-7/2018/2019/04/05/2020/02/06/2020

LEIA-SE:

Ane Nazare da Silva Serra/Aux. Servicos Gerais/11324-7/2019/2020/04/05/2020/02/06/2020

ERRATA PORTARIA Nº 0373/2020 - SEMAD**ONDE SE LÊ:**

Fabiola Caldeira Lago/Nutricionista II/10212-1/2018/2020/06/07/2020/04/08/2020/30/SEMUSA

LEIA-SE:

Fabiola Caldeira Lago/Nutricionista II/10212-1/2018/2020/08/07/2020/06/08/2020/30/SEMUSA

ERRATA PORTARIA Nº 0333/2020 - SEMAD**ONDE SE LÊ:**

Altédio de Souza Ferreira/Agente Operacional- CAS/Membro Efet. Com. de Avaliação/74-4/2019/2020/03/07/2020/01/08/2020

LEIA-SE:

Altédio de Souza Ferreira/Agente Operacional- CAS/Membro Efet. Com. de Avaliação/74-4/2020/2021/03/07/2020/01/08/2020

CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os servidores constantes no anexo único, para comparecerem à Secretaria Municipal de Administração Pública – Coordenadoria de Gestão de Pessoas, impreterivelmente até o dia **20 de julho de 2020**.

THIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Subsecretário de Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO MEMORANDO Nº 078/2020 - SEMAD/SUBGER**SEQ./CPF/NOME**

1/08237834720/Adriana Luciano de Mendonca Monteiro
2/5186791792/Adriana Rubens Batista de Melo
3/08778194750/Amelia Gomes de Andrade
4/5771245798/Ana Pamela dos Santos Barcelos
5/3005442780/Andreia Rocha de Oliveira
6/12310464732/Caliandra S. Oliveira Garcia
7/79575668715/Carlos Alberto Rosa
8/12991935790/Carolyne Cristina Nascimento Martins
9/6976636714/Celia Regina da Silva
10/8463927718/Cristina da Silva Claudino
11/89339347749/Denise Cristina Rocha Nogueira
12/58402306772/Dilza de Senna Maciel Alarcon
13/12680470745/Erica Pereira Mago
14/14989566739/Estefany Fratane de Souza
15/1871258723/Girlene Miranda
16/9246203747/Gislane de Sales
17/03855035717/Janaina Andrade Mendes
18/8097651793/Jacqueline D. Mothe dos Santos
19/07074385786/Joica de Jesus Cardoso
20/84427205704/Maria I. L. Da Cunha Dal Bello
21/13042622789/Mariana Jeronimo Ferreira
22/14416943741/Mathheus Alves Tuxi de Sant Anna
23/8336473777/Michele Iglesias Machado
24/77046935734/Miriam Rodrigues Tex
25/10605589712/Monick B. Fernandes Pecanha

26/4807417789/Patricia Bresco Martins
 27/74054651704/Rosilda Leal Dias Cortat
 28/17064477793/Sabrina Francisco Alves Martinelli
 29/7855537708/Selma Schwanka Tavares Parud
 30/65112539615/Sonia Maria Prata Neiva
 31/88655687715/Tania Mara S. Garcia Villela
 32/2137573113/Thais F. N. B. De O. Santos
 33/5977310714/Viviane da Silva Pereira

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **LUCIANA DO AMARAL GASPAS**, Auxiliar de Secretaria Escolar, matrícula nº 16432-1, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, a partir de **21/07/2020**.

Rio das Ostras, 15 de julho de 2020.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **COMERCIAL CUNHA MACHADO EIRELI**, a comparecer em até **03 (três) dias úteis**, contados a partir desta publicação, formalização do Contrato referente a Ata de Registro de Preços nº 002/2019-SEMBES - Pregão para Registro de Preços nº 022/2019-SEMBES - Processo Administrativo nº 34.348/2019, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de higiene em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social - SEMBES.

Na hipótese da COMPROMITENTE, detentora da Ata de Registro de Preços, após o recebimento desta convocação para formalizar o contrato no prazo de **03 (três) dias úteis**, se negar a fazê-lo, ficará sujeita a aplicação das sanções administrativas.

Cumprir lembrar, que conforme versa a Clausula 25.5 do Edital: "Pela inexecução total ou parcial do contrato ou qualquer obrigação não assumida pela CONTRATADA, garantida a sua defesa prévia, o MUNICÍPIO, no que couber, poderá aplicar-lhe multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida nas hipóteses de inexecução parcial, e no caso de inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções previstas nas Leis nº 8.666/1993 (e suas pósteras alterações), nº 10.520/2002 e na forma prevista no Edital de Pregão para Registro de Preços nº 022/2019-SEMBES". O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 062/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13107/2020

DISPENSA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Albanq Serviços e Locação de Equipamentos EIRELI-EPP.

OBJETO: Prestação de serviço de engenharia de manutenção do centro de tratamento de resíduos no município de Rio das Ostras/RJ.

ASSINATURA: 10/07/20

VALOR TOTAL: R\$ 1.526.567,26

VALOR EMPENHADO: R\$ 473.401,57

· Programa de Trabalho: 18.541.0015.2.433

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0304.2.530.0104

· Nota de Empenho: 2585/20

· Emitida em: 10/07/20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33714/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9537/2020

PREGÃO Nº 004/2016

SOLICITANTE: Secretaria Municipal Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Trivale Administração Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo por 12 (doze) meses da prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel 10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota de veículos do município de Rio das Ostras, com utilização de cartão magnético (microchipado ou não), com sistema de segurança para roubo, furto ou perda, com monitoramento via ambiente web, para utilização da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

VALOR TOTAL: R\$ 2.861.985,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 1.032.358,39

SECTRA

· Programa de Trabalho Nº 26.782.0001.2.275

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0304.2.530.0104

· Nota de Empenho Nº 2511/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 403.110,00

SEMEDE

· Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0150.1.530.0150

· Nota de Empenho Nº 2501/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 42.000,00

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0121.1.123.0000

· Nota de Empenho Nº 2502/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 15.965,00

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0321.2.123.0000

· Nota de Empenho Nº 2503/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 10.607,72

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0150.1.530.0150

· Nota de Empenho Nº 2504/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 59.031,00

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0150.1.530.0150

· Nota de Empenho Nº 2505/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 36.890,52

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0101.1.001.0000

· Nota de Empenho Nº 2506/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 19.356,36

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.649

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0121.2.123.0000

· Nota de Empenho Nº 2507/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 13.153,04

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.649

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0321.2.123.0000

· Nota de Empenho Nº 2508/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 3.809,15

· Programa de Trabalho Nº 12.367.0004.2.651

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0150.1.530.0150

· Nota de Empenho Nº 2509/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 43.882,80

SESEP

· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.593

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0325.2.630.0000

· Nota de Empenho Nº 2510/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 250.000,00

SEMUSA

· Programa de Trabalho Nº 10.302.0045.2.393

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0300.2.090.0000

· Nota de Empenho Nº 1223/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 100.000,00

SEMBES

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0122.2.874

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0243.1.311.0000

· Nota de Empenho Nº 0480/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 28.794,00

· Programa de Trabalho Nº 08.244.0122.2.577

· Elemento de Despesa Nº 33.90.30 – 0350.2.530.0150

· Nota de Empenho Nº 0481/20

· Emitida em: 30/06/20

· Valor R\$ 5.758,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 1.594/2020

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2020

ASSINADA: 15/07/2020

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral sem gás com no mínimo 500ml, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SESEP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: ASSEADO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LIMITADA. VALOR TOTAL R\$ 32.900,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1.1 / CAIXA DE ÁGUA MINERAL, contendo 12 unidades, natural, sem gás, fluoretada, acondicionada em garrafa plástica original descartável, com no mínimo 500 ml. Embalagem contendo, entre outros dados, a origem do produto, a data de fabricação e de validade, lote, informações nutricionais e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS / Oásis da Saúde / CAIXA / 5.000 / 6,58 / 32.900,00.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão II – CPLP II:

– **Pregão Eletrônico nº 025/2020** (Processo Administrativo nº 10030/2020-SEMOP), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de estacionamento e retorno de parte ao longo da Avenida das Flores, localizada no Bairro Âncora, no Município de Rio das Ostras/RJ.

Data da Sessão: 07/08/2020 às 10:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Total Estimado: R\$ 240.947,04

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no **DELCO** sito à Rua Campo de Albacora, 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ – Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO REINCORPORAÇÃO DE ÁREA ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS

PROCESSO Nº: 41.507/2018

Assunto: Reincorporação de Área – Rua do Torrista – Quadra L – Lotes nº 05 e 06 – Zona Especial de Negócios - ZEN

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, e, em cumprimento ao disposto na legislação que determina as regras de cessação de uso das áreas da ZEN, informa que, a partir desta publicação, a área localizada na Rua do Torrista – Quadra “L” – Lotes nº 05 e 06 da Zona Especial de Negócios, será reincorporada ao patrimônio público do Município, conforme indeferimento da solicitação de renovação de concessão de direito real de uso da empresa ARTSUL. Também serão incorporados ao patrimônio público do Município os equipamentos e materiais encontrados na área após a retomada da mesma, que se deu no dia 06 de julho do presente ano, com o auxílio da Guarda Municipal, da Defesa Civil e da Polícia Militar, e a presença da Subsecretária de Desenvolvimento Econômico e do Procurador Geral do Município.

PUBLICADO EM: 17/07/2020.

FUND. LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Leis Municipais 691/02, 692/02, 763/03, 940/05, 1063/06, 1117/07 e 1212/07.

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 005/2020 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1940/2016, conforme Reunião Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2020 dispõe:

Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Governo Federal para prevenir e controlar a disseminação do vírus;

Considerando que em meio a esta crise, o governo Federal, Estadual e Municipal, devem garantir a oferta regular e contínua de diversos serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social;

Considerando que o Governo Federal tem emitido diversas normativas no intuito de orientar e auxiliar os gestores nas esferas Estaduais e Municipais, quanto a execução das ações do SUAS, para o enfrentamento as consequências da pandemia do COVID-19;

Considerando a publicação da Portaria nº 369/2020, editada pelo Ministério da Cidadania, que dispõe sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a referida portaria define que para o recebimento dos respectivos repasses o órgão gestor da assistência social no município deve realizar o ACEITE e preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE, cujo objetivo é formalizar os compromissos e as responsabilidades decorrentes do aceite referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social;

Considerando que o TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO, foi pactuado em reunião ordinária por este conselho em 26/05/2020, com registro em ata de nº 188, cuja resolução definida pelo colegiado possui o nº 04/2020-CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Ação para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID 19), **objetivando a utilização dos recursos provenientes do Governo Federal destinado a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social no município de Rio das Ostras**

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 15 de julho de 2020

CARLOS VINÍCIUS CORTÊS PENHA
Presidente do CMAS

CONVOCAÇÃO

Convoco os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para Reunião Extraordinária em 17 de julho de 2020, às 13h30min, por vídeo conferência na plataforma do Skype.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1- Recomposição da Mesa Diretora;
- 2- Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

YASMIN QUEIROZ DA CONCEIÇÃO
Secretária Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 04, DE 17 DE JULHO DE 2020

Departamento de Vigilância Sanitária e Fiscalização do Município de Rio das Ostras através do seu chefe, no uso de sua atribuição legal conferida pelo art. 112 do Código Sanitário Municipal, Lei nº 129/1995 de 23 de janeiro de 1995,

RESOLVE:

Notificar pelo presente Edital, nos termos do art. 115 do Código Sanitário Municipal, Lei nº 129, a pessoa jurídica abaixo discriminada que não foi localizada no endereço constante para que tome ciência, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste Edital, referente ao Auto de Multa nº 1693, lavrado em 26/06/2020 pela Vigilância Sanitária Municipal, podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer defesa ou impugnação, conforme disposto no art. 116 da Lei nº 129/1995.

Autuado: N. Castro Medicamentos Eireli - ME
CNPJ: 29.258.990/0001-44

MARCOS VINÍCIOS VIEIRA DE CASTRO
Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

AMX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 26.726.146/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 33531/2019
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Prezados Senhores,

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA para que, no prazo improrrogável de 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, apresente DEFESA que justifique sua recusa em assinar o Termo de Ata de Registro de Preços.

Esta empresa incorre no descumprimento do item 22.2 do edital, que assim dispõe: “22.2 – A recusa da ADJUDICATÁRIA em assinar o Termo da Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no subitem 16.2 deste Edital, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor registrado, cumulada ou não com a sua suspensão e/ou impedimento de licitar e contratar com o Município de Rio das Ostras, nos Termos do Decreto Municipal nº 2.092/2019 (tal previsão veio subsidiada no inciso IV, do Art. 7º do Decreto Municipal nº 2.092/2019, oriunda do Processo Administrativo nº 33.531/2019, estando ciente que poderão ser aplicadas as sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, subitem 22.2 do Edital de Pregão - Registro de Preços nº 002/2020 c/c o inciso IV, do Art. 7º do Decreto Municipal 2.092/2019.

Atenciosamente,

JANE BLANCO TEIXEIRA
Secretária Municipal Interina de Saúde.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1084/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9802/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 089/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Inovi Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP.
OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.
VALOR: R\$ 8.011,05
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 26/06/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1085/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30986/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 079/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli.
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.
VALOR: R\$ 4.845,20
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 26/06/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1086/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 30986/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 079/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli.
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos para atender as necessidades da Coordenação de Saúde Bucal.
VALOR: R\$ 2.529,65
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 26/06/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1224/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10117/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 089/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento de Saúde Bucal.
VALOR: R\$ 28.710,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 02/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1225/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10117/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 089/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Jumel Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento De Saúde Bucal.
VALOR: R\$ 8.400,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 02/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1226/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9814/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 37016/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 003/2020
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Plácidos Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (material cirúrgico) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Pronto Socorro Municipal e Unidades Básicas De Saúde.
VALOR: R\$ 4.609,70
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMIÇÃO: 02/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1227/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7549/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 082/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento De Saúde Bucal.
VALOR: R\$ 13.804,45
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMISSION: 02/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1228/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7549/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 082/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento De Saúde Bucal.
VALOR: R\$ 1.865,75
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMISSION: 02/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1229/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7549/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 26025/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 082/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora Regional de Além Paraíba Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos e instrumentais odontológicos para atender as necessidades do Departamento De Saúde Bucal.
VALOR: R\$ 14.307,55
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMISSION: 02/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1232/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13015/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 5653/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 062/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Biohosp Produtos Hospitalares S/A.
OBJETO: Aquisição de medicamentos especiais necessários para suprir a demanda do DEAFI em atender os pacientes cadastrados no tratamento especial, oriundos de processos administrativos abertos pelo Coga, Defensoria Pública do Estado ou mandados judiciais, portadores de patologias crônicas, cujos medicamentos ou indicações clínicas não estão contemplados pelo sus através de seus componentes.
VALOR: R\$ 108.000,00
DOTAÇÃO: 10.303.0045.2.837 - 33.90.32 – 1.214.0000
EMISSION: 06/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1233/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25925/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 019/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda.
OBJETO: Aquisição de bebedouros, visando atender as necessidades das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo que esse atenderá a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 3.960,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 44.90.52 – 1.214.0000
EMISSION: 06/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1234/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10455/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 25925/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
ATA DE REGITRO DE PREÇOS Nº 019/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Ativa Licitações e Empreendimentos Comerciais Ltda.
OBJETO: Aquisição de bebedouros, visando atender as necessidades das unidades escolares e Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, sendo que esse atenderá a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA).
VALOR: R\$ 3.960,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 44.90.52 – 1.214.0000
EMISSION: 06/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1235/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25174/2019
AJUSTE DE CONTAS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Separar – Produtos e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de bombas de vácuo para atender o Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, correspondente ao período de maio de 2019, sem cobertura contratual.
VALOR: R\$ 4.100,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.92 – 1.530.0104
EMISSION: 08/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1236/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25174/2019
AJUSTE DE CONTAS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Separar – Produtos e Serviços Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de bombas de vácuo para atender o Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras e Hospital Municipal Naelma Monteiro da Silva, correspondente ao período de maio de 2019, sem cobertura contratual.
VALOR: R\$ 1.913,38
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.92 – 1.530.0104
EMISSION: 08/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1037/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13579/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18361/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 067/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Belinutri Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 936,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.213.0000
EMISSION: 10/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1238/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13578/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15972/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estévia Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (radiologia) para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 8.154,30
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.30 – 1.530.0104
EMISSION: 10/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1239/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13578/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 15972/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 039/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Estévia Distribuidora de Medicamentos Eireli.
OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares (radiologia) para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 9.319,20
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.090.0000
EMISSION: 10/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1240/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13477/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18361/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 073/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa W.M Comércio e Representações Hospitalar Ltda.
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 3.325,00
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 2.090.0000
EMISSION: 10/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1241/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13476/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18361/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 068/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 9.877,20
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMISSION: 10/07/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 1242/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13476/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 18361/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2019 – SEMUSA/FMS
ATA DE REGITRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 068/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Kasa Med Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de suplementos alimentares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde.
VALOR: R\$ 4.283,85
DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.30 – 1.214.0000
EMISSION: 10/07/2020

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação abaixo relacionada:

. Chamada Pública nº 001/2019 (processo administrativo nº 5639/2019), objetivando a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, já qualificada como Organização Social, para Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24h - UPA Porte II / Opção V, em virtude dos motivos expostos no respectivo processo administrativo.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que as licitações abaixo citadas, não apresentaram nenhum interessado na data de sua realização, ou seja, as mesmas foram DESERTAS:

. Pregão eletrônico nº 004/2020 (processo administrativo nº 38873/2019), objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de dosímetros individuais e dosímetros padrões, incluindo o gerenciamento, monitoramento e manutenção dos serviços, a serem utilizados na dosimetria pessoal, dos trabalhadores expostos à radiação ionizante.

. Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 011/2020 (processo administrativo nº 18337/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de equipamentos para endodontia, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas.

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, comunica aos interessados que nas licitações abaixo citadas, nenhum licitante foi habilitado, ou seja, as mesmas foram FRUSTRADAS:

. Pregão Eletrônico - Registro de Preços nº 005/2020 (processo administrativo nº 18364/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de esteira ergométrica para o Hospital Municipal Naelma Monteria da Silva.

. Pregão Eletrônico nº 021/2020 (processo administrativo nº 12614/2020), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos que serão utilizados no enfrentamento do COVID-19.

ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1187 de 10 de junho de 2020)

ONDE SE LÊ:

NOTA DE EMPENHO Nº 1019/2020
(...)

LEIA-SE:
NOTA DE EMPENHO Nº 1029/2020
(...)

LEONIDAS HERINGER FERNANDES
Coordenador Interino do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 030/2020

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A **Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o servidor do Anexo I desta portaria do Cargo em Comissão ali mencionado, a contar de 01 de Julho de 2020;

Art. 2º – NOMEAR o servidor do Anexo II desta portaria do Cargo em Comissão ali mencionado, a contar de 15 de Julho de 2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 15 de Julho de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA 030/2020 (EXONERAR)

MAT|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
230|José Antonio da Silva|Assistente IV|CC7

ANEXO II DA PORTARIA 030/2020 (NOMEAR)

CPF|NOME|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA
093352827-23|Filipe de Carvalho Nogueira|Assistente IV|CC7

PORTARIA 031/2020

DISPENSA, DESIGNA E RESPONDE INTERINAMENTE

A **Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR o servidor do Anexo I desta portaria da Função Gratificada ali mencionada, a contar de 01 de Julho de 2020;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor do Anexo II desta portaria na Função Gratificada ali mencionada, a contar de 01 de Julho de 2020;

Art. 3º - DESIGNAR a servidora Elisângela Leal Rosa Barreto, matrícula 036, para Responder Interinamente pela Tesouraria, a contar de 01 de Julho de 2020

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 15 de Julho de 2020.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA 031/2020 (DISPENSAR)

MAT|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA
036|Elisângela Leal Rosa Barreto|Assistente de Tesouraria|FGA3

ANEXO II DA PORTARIA 031/2020 (DESIGNAR)

MAT|NOME|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA
036|Elisângela Leal Rosa Barreto|Encarregado de Tecnologia da Informação|FGA1

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras reuniu-se através de web conferência, para a terceira reunião extraordinária remota para trata dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da Ata da segunda reunião extraordinária do dia 01 de julho de 2020;
- 2) Aprovação da Minuta do Decreto de regulamentação da Lei Aldir Blanc. Compareceram à reunião com direito a voto os seguintes Conselheiros: Sociedade Civil - Michelle Teles Devellard, Gabriel Fernandes Amorim, Tiago Martins Oliveira, Yasmin Coelho de Andrade, Jhonathan de Oliveira Saldanha, Winnie Kise Silva Correia. Poder Público - Renata Cabral Pereira dos Santos, Carlos Henrique Pimentel Luiz, Mariana Gomes Ribeiro, Lília Cristina Miranda Rodrigues, Éder da Silva Veríssimo, Cristiane Menezes Regis, Cláudia Maria Falcão Oliveira. Sem direito a voto: Marcela da Cruz Jorge (Poder Público).

Discussão da Pauta:

- 1) Aprovação da ata do dia 01/07/2020. Ata aprovada com uma abstenção do Conselheiro Carlos Henrique Pimentel Luiz, redator da ata.
- 2) Aprovação da Minuta do Decreto de regulamentação da Lei Aldir Blanc. Minuta aprovada e encaminhada para prosseguimento.
- 3) Informes. Foi informada a necessidade de estudo prévio da minuta de Portaria de Cadastros da Lei Aldir Blanc, tema de pauta para a reunião extraordinária do dia 13/07/2020, às 18 h (em primeira chamada), na Plataforma Google Meet.

Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que será de lida e aprovada na próxima reunião deste Conselho, por mim, Sr. Carlos Henrique Pimentel Luiz – 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Cultura de Rio das Ostras reuniu-se através de web conferência, para a quarta reunião extraordinária remota para trata dos seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da Ata da terceira reunião extraordinária do dia 06 de julho de 2020;
- 2) Aprovação da Minuta de Portaria de Cadastros para Lei Aldir Blanc.
- 3) Aprovação da participação dos Vereadores Membros da Comissão de Cultura da Câmara dos Vereadores de Rio das Ostras na próxima reunião, agendada para o dia 20 de julho de 2020. Compareceram à reunião com direito a voto os seguintes Conselheiros: Sociedade Civil - Michelle Teles Devellard, Gabriel Fernandes Amorim, Tiago Martins Oliveira, Andréa Pacheco Lins, Jhonathan de Oliveira Saldanha, Arminda Maria Freire Amorim. Poder Público - Renata Cabral Pereira dos Santos, Carlos Henrique Pimentel Luiz, Mariana Gomes Ribeiro, Lília Cristina Miranda Rodrigues, Éder da Silva Veríssimo, Cláudia Maria Falcão Oliveira. Sem direito a voto: Marcela da Cruz Jorge (Poder Público).

Discussão da Pauta:

- 1) Aprovação da ata do dia 06/07/2020.
- Ata aprovada com uma abstenção do Conselheiro Carlos Henrique Pimentel Luiz, redator da ata.
- 2) Aprovação da Minuta de Portaria de Cadastros para Lei Aldir Blanc.
- Minuta aprovada e encaminhada para prosseguimento.
- 3) Aprovação da participação dos Vereadores Membros da Comissão de Cultura da Câmara dos Vereadores de Rio das Ostras na próxima reunião, agendada para o dia 20 de julho de 2020.

Aprovado a participação, a reunião será realizada de forma híbrida: os vereadores comparecerão presencialmente na Sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, às 18 h e os Conselheiros estarão conectados remotamente na Plataforma Google Meet. Pauta da Reunião: LEI ALDIR BLANC.

Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que será de lida e aprovada na próxima reunião deste Conselho, por mim, Sr. Carlos Henrique Pimentel Luiz – 1º Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIO DAS OSTRAS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº: 248/2020

EMISSION: 14/07/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2020.1060.266PA

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de seguro para os veículos oficiais, para atender as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 5.079,15

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 3.3.90.39.99

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 051/2020

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃO E CONTRATA TEMPORARIAMENTE.

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS** – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 166/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 046/2020, dela excluindo o cidadão Alexandre da Cunha Ferreira, CPF nº 076.808.467-90.

Art. 2º - CONTRATAR, a contar de 13/07/2020, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso Público, o cidadão Humberto Gonçalves Souza, CPF nº 093.900.287-22, classificado em 25º lugar, para desempenhar, nesta Autarquia a função de Operador de ETE/ETA e SAA.

Art. 3º - O contratado deverá se apresentar na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone: 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10 de 13/07/2020 a 17/07/2020, das 9h às 17h, munido da documentação pessoal, originais e cópias, relacionados no Anexo Único, necessários para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de julho de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 051/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATO

* Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.

ASO – Atestado de Saúde Ocupacional

Foto 3 X 4 - Colorida/Atual;

PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

Carteira de Identidade

CPF

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)

Certidão Nascimento/Casamento

Carteira de Vacinação atualizada do Contratado

Certificado de Reservista (Homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Última Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - DIRPF

Comprovante de Curso Específico na Área

CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

Carteira do Conselho (Dentro do Prazo de validade)

Comprovante do Número da agência e Conta Corrente – Itaú

DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

Certidão de Nascimento
Carteira de Vacinação atualizada (para crianças de 06 meses a 06 anos)
CPF.

PORTARIANº 052/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 67 da Lei 8666/1993 e conforme o Processo Administrativo nº 185/2020.

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores Gliciane Alves da Silva, matrícula 2-7, Gerente de Manutenção e Operação, Juliana Gomes Paula, matrícula 42-6, Chefe de Setor de Abastecimento de Água e Paulo Fernando Moura de Souza, matrícula 47-7, Chefe de Setor de Esgotamento Sanitário, como responsáveis pelo Gerenciamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 001/2020, Processo Administrativo nº 005/2020, firmado com a empresa SNF Brasil Comercial Química Eireli, para o fornecimento de produtos químicos para atender o Sistema de Abastecimento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto e Estação de Tratamento de Chorume, operadas pela Gerência de Manutenção e Operação (GEOP), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE-RO, a contar de 09 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de Julho 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIANº 053/2020

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o art. 67 da Lei 8666/1993 e conforme o Processo Administrativo nº 185/2020.

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, os servidores Gliciane Alves da Silva, matrícula 2-7, Gerente de Manutenção e Operação, Juliana Gomes Paula, matrícula 42-6, Chefe de Setor de Abastecimento de Água e Paulo Fernando Moura de Souza, matrícula 47-7, Chefe de Setor de Esgotamento Sanitário, como responsáveis pelo Gerenciamento e Fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 002/2020, Processo Administrativo nº 112/2019, firmado com a empresa GR Indústria Comércio e Transporte de Produtos Químicos Ltda, para o fornecimento de produtos químicos para atender o Sistema de Abastecimento de Água, Estações de Tratamento de Esgoto e Estação de Tratamento de Chorume, operadas pela Gerência de Manutenção e Operação (GEOP), do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Ostras - SAAE-RO, a contar de 09 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de Julho 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

PORTARIANº 054/2020

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO E CONTRATA TEMPORARIAMENTE.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Processo Administrativo nº 183/2020.

RESOLVE

Art. 1º – DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor João Geremias de Souza, Operador de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, matrícula 110-4, a contar de 13 de julho de 2020.

Art. 2º - O servidor dispensado deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional, em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.

Art. 3º - CONTATAR, a contar de 20/07/2020, em caráter emergencial, por até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, ou até que seja homologado o VII Concurso Público, o cidadão Vítor Luiz da Silva Martins, CPF nº 156.266.307-08, classificado em 16º lugar, para desempenhar, nesta Autarquia, a função de Operador de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

Art. 4º - O contratado deverá se apresentar, na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras – SAAE-RO, situada à Estrada Professor Leandro Faria Sarzedas, 617 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, cep: 28895-640 – Telefone 2771-6422 – CNPJ: 29.134.183/0001-10, de 20/07/2020 a 24/07/2020, das 9h às 16h, munido da documentação pessoal, originais e cópias, relacionadas no Anexo Único, necessários à formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de Julho 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 054/2020

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO

Todos os documentos deverão ser apresentados com originais e cópias.

*ASO – Atestado de Saúde Ocupacional (Emitido por Médico do Trabalho)

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú.

PORTARIANº 055/2020

DEVOLVER SERVIDOR

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - DEVOLVER, a pedido, o servidor SAMUEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo, matrícula nº 7251-6, oriundo da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, cedido a esta Autarquia pela Portaria nº 0134/2018, a seu Órgão de Origem, a contar de 20 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 17 de julho de 2020.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 051/2020

(Portaria SAAE-RO nº 051/2020, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1197, de 10 de julho de 2020)

ONDE SE LÊ: Art. 2º - ... Operador de ETE/ETA e SAA.

LEIA-SE: Art. 1º - ... Auxiliar de Operador de ETE/ETA e SAA.

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIANº 044/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS CESÁRIO DA SILVA, Guarda Municipal, cedido para esta casa, matrícula 2017091, a partir do dia 20/07/2020 a 09/08/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme processo administrativo nº 678/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIANº 045/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de FÉRIAS a servidora Sra. LEILA CRISTINA PEREIRA DA GRAÇA NACIF LUNGUINHO, Guarda Municipal, cedida para esta casa, matrícula 2017175, a partir do dia 13/08/2020 a 01/09/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme processo administrativo nº 699/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 16 de julho de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

REQUERIMENTO Nº 030/2020

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER**, ao Chefe do Executivo que apresente informações e esclarecimentos a respeito da atual situação envolvendo as Quadras 35 e 36 no Bairro Âncora, e quais medidas serão adotadas com relação aos moradores da localidade.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereador

JUSTIFICATIVA

O Requerimento tem por objetivo conferir transparência da atual situação aos moradores dos Lotes em questão já que existe uma celeuma jurídica até hoje não dirimida envolvendo suas moradias.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Vereador

Precisamos da sua ajuda!

Sua colaboração é fundamental para conter a propagação do coronavírus.
Faça a sua parte para que possamos retomar as atividades normais
sem oferecer riscos à saúde.



A RETOMADA DAS ATIVIDADES ESTÁ LIGADA DIRETAMENTE A INDICADORES DE SAÚDE COMO:

- Velocidade do avanço da covid-19
- Estágio de evolução
- Incidência de novos casos
- Mortalidade por covid-19
- Mudança na capacidade de atendimento
- Capacidade de atendimento

Vermelha	Laranja	Amarela Nível 1	Amarela Nível 2	Verde
Lockdown	Isolamento	Reabertura gradual	Reabertura gradual	Nova normalidade

REGRAS GERAIS PARA O COMÉRCIO EM TODAS AS BANDEIRAS

- Uso obrigatório de máscaras;
- Álcool em gel 70% disponível na entrada dos estabelecimentos e repartições;
- Higienização frequente das superfícies de toques como máquinas de cartão e telefones;
- Desinfecção frequente dos sistemas de ar-condicionado;
- Garantia de circulação de ar com, no mínimo uma porta ou uma janela aberta;
- Disponibilizar comunicados que instruem os clientes e funcionários;
- Uso obrigatório ou disponibilização de tapete ou toalha umidificada de hipoclorito de sódio a 2% para higienização de sapatos;
- Horários de atendimento exclusivo a clientes do grupo mais vulnerável;
- Obrigatoriedade de colocação de placa indicativa na entrada do estabelecimento, contendo as seguintes informações:

Bandeira atual;

Capacidade máxima permitida;

Contato dos canais disponibilizados pela Prefeitura para denúncias de superlotação e descumprimento;

Horário de funcionamento (grupo mais vulnerável e atendimento normal).

"O comércio está parcialmente aberto.
Mas você não é obrigado a sair sem necessidade!"

**CONFIRA A BANDEIRA ATUAL
E TENHA MAIS INFORMAÇÕES EM**
www.riodasostrs.rj.gov.br/coronavirus



HIGIENIZAR AS MÃOS SALVA VIDAS!



Como fazer fricção anti-séptica com álcool 70%?

Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas!

Higienize com água e sabão apenas quando estiverem visivelmente sujas!

Duração: 20 a 30 seg



Como higienizar as mãos com água e sabão?

Higienize com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!

Senão, friccione com preparações alcoólicas!

Duração: 20 a 30 seg



"O comércio está parcialmente aberto.
Mas você não é obrigado
a sair sem necessidade!"



Estado do Rio de Janeiro
Município de Rio das Ostras